



PORTARIA Nº79-DG/IFAM CITA, de 7 de maio de 2015

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº1419-GR/IFAM/2015, de 4 de maio de 2015,

CONSIDERANDO

O parecer Nº257 – CGDP/DGP/PROAD/GR – IFAM/2015, de 5 de maio de 2015, referente ao processo nº 23443.001964/2015-56, de 4 de abril de 2015, de autoria da servidora, FRANCI MORAES DE OLIVEIRA.

O artigo 1º, inciso VI, alínea h da portaira Nº115 – GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014.


O Art. 11 e os incisos I e II, do Art. 12, da lei Nº11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), calculado sobre o vencimento básico da servidora, FRANCI MORAES DE OLIVEIRA, SIAPE2221648, nomeado através da **PORTARIA Nº1022 - GR/IFAM**, de 20/03/2015, publicada no DOU de 27/03/2015, seção 2, página 20, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, Código 701403, Nível de Classificação C, Nível de capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de Trabalho de 40 horas semanais, com exercício no *Campus* Itacoatiara. O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 10 de abril de 2015.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas para as devidas providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

IFAM – CAMPUS ITACOATIARA

Diretor Geral em Exercício
Port. nº 1419 de 4/5/15